

EM SERGIPE
Homem solteiro de SE recebe concessão da licença paternidade durante nove meses

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 03 de maio de 2013



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Mora em Aracaju o segundo homem do Nordeste e o primeiro de Sergipe a receber da Justiça a concessão da licença paternidade durante o período de nove meses. Em janeiro passado, o oficial de Justiça, Erundino Júnior, foi contemplado com esse benefício para garantir os cuidados necessários ao recém-nascido que resolveu adotar.

Mesmo solteiro, Erundino sempre sonhou em ser pai. E a realização desse desejo se concretizou no ano passado, quando ele adotou uma criança com apenas um mês de vida. "Eu estava em casa quando recebi um telefonema informando que havia uma criança necessitando da adoção. Tive medo, pois cuidar de uma criança sem esperar, foi um choque para mim. Passei uns três dias pensando, mas resolvi adotá-la".

Depois de procurar o Ministério Público, Erundino conseguiu a guarda provisória do bebê. "O juiz Manoel Costa Neto me encaminhou para o MP, que, por sua vez, me encaminhou para o Conselho

Tutelar. Lá, toda a documentação foi preparada. Disseram que eu teria que ser pai e mãe, já que isso iria constar no registro. Resolvi, então, aceitar as propostas da lei", relembra.

• Extensão do direito

A nova lei da licença maternidade, sancionada em 2002, estendeu o direito para mães adotivas e se restringe apenas às mulheres. A primeira licença-adoção para pais foi concedida a um psicólogo do Maranhão.

A decisão do Tribunal de Justiça de Sergipe foi baseada nos princípios constitucionais da igualdade e da proteção ao menor. De acordo com Erundino, o pedido da guarda definitiva já foi deferido e a partir de agora, a criança tem o nome do novo pai na certidão de nascimento.

